

## PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

### COMISSÃO

#### **Notificação prévia de uma concentração** **(Processo COMP/M.5473 — Fincantieri/ABB/JV)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2009/C 83/12)

1. A Comissão recebeu, em 31 de Março de 2009, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, através da qual as empresas Fincantieri — Cantieri Navali Italiani S.p.A. («Fincantieri», Itália) e ABB S.p.A. («ABB», Itália), adquirem, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do Regulamento do Conselho, o controlo conjunto de uma nova empresa que constitui uma empresa comum («JV») mediante uma transferência de acções e de activos.
2. As actividades das empresas em causa são:
  - Fincantieri: construção naval,
  - ABB: fornecimento de tecnologias de energia e de automatização,
  - JV: desenvolvimento, fabrico e venda de sistemas de automatização marítima.
3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.
4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.5473 — Fincantieri/ABB/JV, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
B-1049 Bruxelas

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.